



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
*Secretaria Municipal de Educação*

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/2018-PMI**

**ASSUNTO:** Justificativa de Contratação Direta

**JUSTIFICATIVA**

**Objeto:** Locação de Imóvel para o funcionamento da Escola Padre Antônio Bessa.

**Contratado:** Diocese de Castanhal, CNPJ: 07.258.455/0005-84

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, bem como a Secretaria Municipal de Educação não dispões de toda a rede de prédios necessários para fazer funcionar todos os seus entes, surge assim à demanda pela locação de imóveis para suprir a citada deficiência da rede física deste município.

Dessa forma, o prédio ora objeto de locação será utilizado para o funcionamento da Escola Antônio Padre Bessa, localizado no KM 18, a serviço em prol da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento da demanda escolar.

É com base neste elemento que solicita-se a execução de medidas com vistas á formalizar a requerida locação.

Pelo que sugere- se presente a hipótese de licitação dispensável fixada no art,24, X, lei nº 8.666/93.

Fundo Municipal de Assistência Social, em 18 de Dezembro de 2018.

---

**GERALDO ANDRÉ ABREU QUEIROZ**  
Secretário Municipal De Educação  
Decreto Municipal Nº 038/2018 – PMI-GP